



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PROCURADORIA JURÍDICA**

PARECER REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 2016/006 – CIC/STM

O Sr. Alexandre Nascimento Lopes, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PA nº 9424, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos da Portaria nº 152/2015 – DAF-DRH, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da Resolução Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Processo Administrativo nº 005/2016

Licitação: Pregão Presencial nº 002/2016

Objeto: Aquisição de serviços gráficos para atender as atividades da Câmara Municipal de Santarém

Contrato nº 005/2016 - CMS

Contratado: Global Gráfica da Amazônia Ltda - EPP

Vigência do Contrato: 13/05/2016 a 31/12/2016

Valor R\$: 157.124,00

Fiscal do Contrato: Samuel da Conceição Fernandes

Órgão: Câmara Municipal de Santarém

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade.

Santarém (PA), 10 de junho de 2016.

Alexandre Nascimento Lopes
Gerente do Controle Interno
Portaria Nº 152/2015 – DAF-DRH